

PORTARIA Nº 072/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IX, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando a obrigação pelo Governo do Município para uma boa assistência a população.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ofício nº 085-A/2014, de 02 de maio de 2014.

RESOLVE:

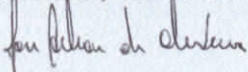
Art. 1º - Autorizo a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde e para o USF (Unidade de Saúde da Família) até 31 de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO PACHECO JÚNIOR - MÉDICO PLANTONISTA - PSF
SAMUEL OLIVEIRA GONÇALVES DA COSTA - MÉDICO PLANTONISTA
MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA - ENFERMEIRA
JANICLEIDE SILNA DE SENA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UNIDADE MISTA)
GENALDO JOÃO DA SILVA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (SAMU)
LAENY BEZERRA DA SILVA - ODONTOLOGA
ASSIS MARIAS DE MACEDO - MOTORISTA
JOSÉ ARICLENES SILVA MELO - MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2014.


José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -